

Processo Nº: 8006656-72.2017.8.09.0175

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS ->

Execução da Pena

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 20/11/2017 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

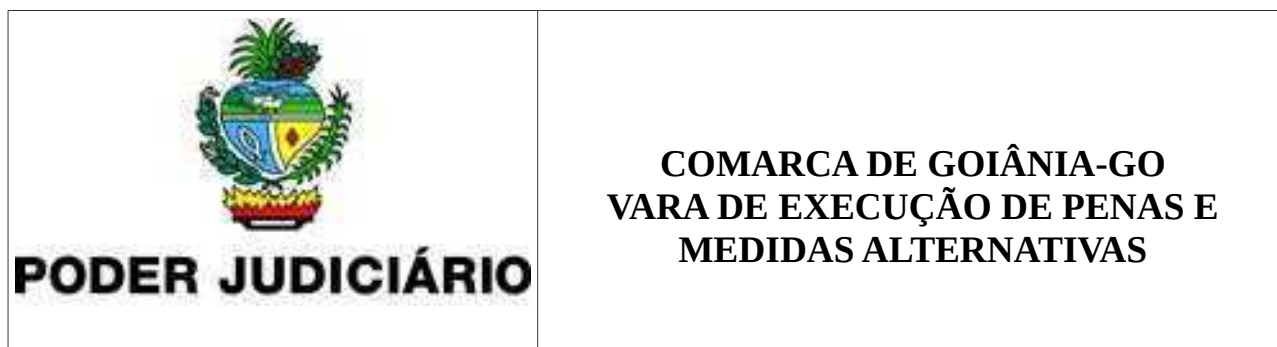
2. Partes Processos:

Polo Ativo

MINISTERIO PUBLICO

Polo Passivo

ELIAS GONCALVES DE CAMPOS



DECLARAÇÃO

Certifico que com a implantação do Processo Judicial Digital (PJD), na presente data foi realizada a alteração dos processos físicos que tramitam nesta Serventia para o Sistema de Processo Judicial Digital.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Elios Mattos de Albuquerque Filho
Analista Judiciário
Encarregado de Escrivania em Substituição

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Goiânia - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico)) do dia 04/04/2019 09:54:56 não possui "Arquivos".

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
065-631096880-0
06/MAR/2019 HORA DE: 11:41:57
LOT: 08.003168-2 TERM: 039227
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 1626 CONTROLE: 753247458
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPOSITO
065-631096880-0
VIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
099-491407810-3
09/ABR/2019 HORA DE: 12:29:07
LOT: 08.022692-5 TERM: 049441
LOCALIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
AG. VINCULADA: 2712 CONTROLE: 376380515
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPOSITO
099-491407810-3
VIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
062-882237797-2
11/FEV/2019 HORA DE: 16:17:54
LOT: 08.012681-2 TERM: 612682
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 3538 CONTROLE: 377674918
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPOSITO
062-882237797-2
VIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
065-631096880-0
10/01/2019 HORA DE: 15:08:29
LOT: 08.003168-2 TERM: 039227
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 1626 CONTROLE: 753247458
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPOSITO
065-631096880-0
VIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
062-882237797-2
11/FEV/2019 HORA DE: 16:17:54
LOT: 08.012681-2 TERM: 612682
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 3538 CONTROLE: 377674918
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPOSITO
062-882237797-2
VIA:



Consulta TEV Enviada

Conta origem: 1626 / 013 / 00071331-5
Conta destino: 1626 / 013 / 00056544-8
Nome
destinatário: RAQUEL PEREIRA DA COSTA
Quantidade de
vezes:
Valor (R\$): 96,00
Data de débito: 11/12/2018
Data/hora da
operação: 11/12/2018 19:24:21
Código da
operação: 111909
Chave de
segurança: RM7U1Q3YT2ML9TGG

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37

CAIXA Consulta TEV Enviada

Conta origem: 1626 / 013 / 00071331-5
Conta destino: 1626 / 013 / 00056544-8
Nome destinatário: RAQUEL PEREIRA DA COSTA
Quantidade de vezes:
Valor (R\$): 95,40
Data de débito: 12/11/2018
Data/hora da operação: 12/11/2018 16:16:58
Código da operação: 101616
Chave de segurança: JA5GY9CXVKH77ZUA

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



J. AMARAL
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
RUA EF 13 QD 20 LT 18 RES. ELI FORTE Tel. (62)35755021
joaoamaraladvocacia@gmail.com
Goiânia-Go CEP 74371-036

**EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR (a) JUIZ (a) DE DIREITO DA
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Processo nº 0266153.72.2017.8.09.0175

ELIAS GONÇALVES DE CAMPOS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe por seu advogado que a esta subscreve vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a juntada de comprovantes de depósitos definidos em cumprimentos de sentença referente a pedido de parcelamento da reparação do dano sofrido, (dano moral). (doc anexo).

Nestes termos

P. e E. deferimento

Goiânia 10 de abril de 2019

João Batista Barbosa Amaral OAB/GO 44337

Dr. João Batista Barbosa Amaral OAB-44.337
Tel. 984599858 / 981089786

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

OFÍCIO DE INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA

Goiânia, 11 de abril de 2019.

Sentenciado: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

Data de nascimento: 07/07/1977

Mãe: TEREZA CUSTODIA DE CAMPOS

Processo n.: 0266153.72.2017.8.09.0175

A Sua Senhoria

Gabriel Ribeiro de Oliveira

Gerente da CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais

Rua 1022, QD. 49, LT. 16, Setor Pedro Ludovico

Goiânia-GO

Senhor Gerente,

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para, por ordem do M.M. Juiz de Direito Wilson da Silva Dias, requisitar, no prazo de 05 (cinco) dias, informação acerca do cumprimento da pena do sentenciado acima identificado.

Atenciosamente,

LUCAS RODRIGUES DE FARIA NETO

Analista / Estagiário

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

Processo: 0266153.72.2017.8.09.0175

Parte: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

CERTIDÃO

Certifico haver realizado o cadastro da guia de execução nº 624374/2017.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

LUCAS RODRIGUES DE FARIA NETO

Estagiário

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



Estado de Goiás
Diretoria Geral de Administração Penitenciária
Superintendência de Segurança Penitenciária
Gerência da Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP



Ofício nº 979/2019–CIAP/SUSEPE/DGAP

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Wilson Dias

Juiz de Direito

VEPEMA / TJ-GO.

Assunto: Comparecimento mensal

Processo: nº 201702661533

MM. Juiz,

Informamos a Vossa Excelência que o **Sr. ELIAS GONÇALVES DE CAMPOS**, filho de TEREZA CUSTODIA DE CAMPOS, compareceu a esta Central, no dia **08/04/2019**, para informar e justificar suas atividades, conforme termo de audiência admonitória.

Por tanto o(a) cumpridor(a) em comento encontra-se **REGULAR**.

Conforme determinação judicial, segue abaixo endereço e telefone do(a) cumpridor(a):

Av. Brasil, Qd.03, Lt.01, Parque Industrial João Braz, Goiânia-Go. Fone:62-981848481

Respeitosamente.

FERNANDO MARQUEZ
Cartório



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

OFÍCIO DE INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA

Goiânia, 15 de julho de 2019.

Sentenciado: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

Data de nascimento: 07/07/1977

Mãe: TEREZA CUSTODIA DE CAMPOS

Processo n.: 0266153.72.2017.8.09.0175

A Sua Senhoria

Gabriel Ribeiro de Oliveira

Gerente da CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais

Rua 1022, QD. 49, LT. 16, Setor Pedro Ludovico

Goiânia-GO

Senhor Gerente,

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para, por ordem do M.M. Juiz de Direito TELMA APARECIDA ALVES MARQUES, requisitar, no prazo de 05 (cinco) dias, informação acerca do cumprimento da pena do sentenciado acima identificado.

Atenciosamente,

AMANDA COSTA ALMEIDA

Estagiária

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



Estado de Goiás
Diretoria Geral de Administração Penitenciária
Superintendência de Segurança Penitenciária
Gerência da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP



Ofício nº 2112/2019–CIAP/SUPRESC/DGAP

Goiânia, 24 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Wilson da Silva Dias
Juiz de Direito
VEPEMA / TJ-GO.

Assunto: **Comparecimento mensal**
Referência: **Processo nº.: 0266153.72**

MM. Juiz,

Informamos a Vossa Excelência que o Sr. ELIAS GONÇALVES DE CAMPOS , filho de TEREZA CUSTODIA DE CAMPOS, está comparecendo **mensalmente** nesta Central, durante o período de prova, para informar e justificar suas atividades, conforme termo de audiência admonitória. Última visita foi em: **10/07/2019**.

Por tanto o(a) cumpridor(a) em comento encontra-se **REGULAR**.

Conforme determinação judicial, segue abaixo endereço e telefone constantes do prontuário do(a) apenado(a):

Av. Brasil , Qd 03, Lt 01. Parque Industrial João Braz, Goiânia-GO. Fone:
(62) 98184-8481.

Respeitosamente.

Luma Teles
Cartório

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
191-554491355-9
10/JUL/2019 HORA DE 14:44:74
LOT: 08.003100-2 TERM: 020415
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 1626 CONTROLE: 053812952
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS.
ESTE RECIBO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPOSITO
191-554491355-9
1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
129-75754138-6
09/JUL/2019 HORA DE 14:56
LOT: 08.014499-4 TERM: 054
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 2234 CONTROLE: 911759
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 100,00
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS.
ESTE RECIBO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPOSITO
129-75754138-6
1ª VIA

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIANIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
155-734928401-3
05/JUN/2019 HORA DE 11:28:13
LOT: 08.013341-0 TERM: 055560
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 1626 CONTROLE: 363374304
DEPOSITO EM DINHEIRO
1626 013 00050544-8
RAQUEL PEREIRA DA COSTA
VALOR : 99,80
DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS.
ESTE RECIBO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPOSITO
155-734928401-3
1ª VIA





J. AMARAL
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

Avenida Eli Alves Forte QD 17 LT 23/24 Sala 7 Res. Eli Forte Tel. (62) 3998-1315

joaoamaraladvocacia@gmail.com

Goiania-Go CEP 74371-036

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DE
EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – VEPEMA DA COMARCA
DE GOIÂNIA / GO**

Autos nº: 0266153.72.2017.8.09.0175

ELIAS GONÇALVES DE CAMPOS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe por seu advogado que a esta subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada de comprovantes de depósitos definidos em cumprimentos de sentença referente a pedido de parcelamento da reparação do dano sofrido, (dano moral). (doc. anexo).

Goiânia 09 de agosto de 2019

João Batista Barbosa Amaral
OAB/GO 44337

Dr. João Batista Barbosa Amaral OAB-44.337
Tel. (62) 98459-9858 / 98108-9786 / 99491-0118 / 99937-8778

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

Processo: 0266153.72.2017.8.09.0175

Parte: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

ATO ORDINATÓRIO

Por ato ordinatório, determinado na Portaria nº 001/2019 deste Juízo, abro vista ao MP para manifestar-se quanto à juntada dos comprovantes de indenização à vítima, conforme determinado na sentença penal condenatória constante da Guia de Recolhimento.

Goiânia, 9 de agosto de 2019.

ANA ROSA DA SILVA COSTA

Analista / Estagiário

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Execução de Penas (VEPEMA) (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/08/2019 11:13:11)) do dia 09/08/2019 11:13:30 não possui "Arquivos".

Troca de Responsável

1. A movimentação: (Troca de Responsável - MP
Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP
Responsável Atual: ANTONIO DE PÁDUA RIOS) do dia
12/08/2019 07:19:46 não possui "Arquivos".

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por ANTONIO DE PÁDUA RIOS (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/08/2019 11:13:11))) do dia 12/08/2019 18:17:04 não possui "Arquivos".



Protocolo n.º 0266153.72.2017.8.09.0175

Meritíssimo Juiz,

ELIAS GONÇALVES DE CAMPOS foi condenado à pena privativa de liberdade fixada em 01 ano de detenção, a ser cumprida em regime aberto, tendo sido beneficiado com a suspensão condicional da pena, pelo período de 02 anos.

Autos com vista.

Na oportunidade, o Ministério Público dá-se por ciente dos documentos juntados na movimentação 10 e da regularidade do sentenciado com o cumprimento das condições impostas quando da suspensão condicional da pena (movimentação 09).

Gabinete da 32ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia/GO, 13 de agosto de 2019.

Antônio de Pádua Rios
- PROMOTOR DE JUSTIÇA -



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

Processo: 0266153.72.2017.8.09.0175

Parte: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à Resolução n. 107/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os presentes autos foram migrados para o **SEEU** - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.

VICTÓRIA BEATRIZ MELO DE OLIVEIRA

Analista Judiciário / Assistente Jurídica / Estagiário(a)

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37

Processo Arquivado

1. A movimentação: (Processo Arquivado) do dia 30/08/2019 10:50:52 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência
Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro

DESPACHO

Cumpra-se fielmente a Diretoria de Informática a determinação que consta no evento n.º 5 do PROAD 20200400022292, abaixo transcrita:

“DESPACHO – O Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Auxiliar desta Presidência, a pedido da Diretoria de Informática (evento 1), informa a existência de 59.563 processos cadastrados no Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado – SEEU com a mesma numeração de outros anteriormente cadastrados no Sistema PROJUDI, razão pela qual solicita providências cabíveis a fim de solucionar o problema. Informa o Setor Técnico que a referida duplicidade teria acontecido na implantação do SEEU pelo Conselho Nacional de Justiça, de uma faixa de numeração abaixo de 7000000, o que gerou a repetição da numeração já utilizada neste Tribunal.

Via Parecer conclusivo n.º 637/2020 (evento 4), o magistrado parecerista opinou no sentido de que estes autos sejam remetidos à Diretoria de Informática para que promova a alteração dos números dos processos em trâmite no PROJUDI, nos seguintes termos:

[...] Conforme relatado, foi identificada duplicidade na numeração utilizada nos processos cadastrados no Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) com aquela utilizada nos processos cadastrados no PROJUDI. A referida adversidade teria sido originada logo no início da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado – SEEU, estendendo-se até o princípio do corrente ano, quando o CNJ informou ao TJGO que o erro havia sido corrigido. Contudo, é de se frisar que a solução só engloba as novas ações de execução penal. Depreende-se que a questão foi sanada pelo CNJ na origem, mas subsiste a necessidade de corrigirmos nesta ponta a duplicidade de numeração dos processos apontados pela Diretoria de Informática. Dentre as soluções apontadas pelo Diretor de Informática, tenho que a mais viável, rápida e eficaz para a solução do problema seja aquela em que o próprio TJGO promova a alteração da numeração dos processos que tramitam no PROJUDI, haja vista que, pelo volume de solicitações, é provável que o Conselho Nacional de Justiça demore dias, talvez meses, para que promova a renumeração dos processos do SEEU. Ademais, há sempre a possibilidade de aquele Conselho simplesmente negar o pedido, determinando que esta Corte promova a renumeração dos feitos que tramitam no nosso Processo Judicial Digital. Por outro lado, é totalmente desaconselhável a manutenção da situação do jeito que está, pois a duplicidade de processos gera problemas não só de pesquisa e de estatística, como também inviabiliza a atuação de membros de órgãos externos ao Poder Judiciário, podendo ser citado o Ministério Público, que por usar sistema próprio, não pode cadastrar dois processos diversos com mesmo número. [...]

Em linha com a referida peça opinativa, ex vi do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/011, determino que o encaminhamento do feito à Diretoria de Informática para que promova a alteração da numeração dos processos que tramitam no PROJUDI, que se encontram em duplicidade com o sistema SEEU, nos termos do referido parecer.

Efetivadas as modificações pertinentes, cuide referido setor técnico de proceder a cientificação das partes e seus advogados, relacionados aos processos que tiveram a numeração realinhada.

Na sequência, certifique-se, dê-se ciência ao Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Auxiliar desta Presidência e, após, arquivem-se.

Goiânia, 27 de abril de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente”

Goiânia, datado e assinado digitalmente

Cláudio Henrique Araújo de Castro
Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO
Coordenador do Trabalho de Implantação do SEEU



Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIAS GONCALVES DE CAMPOS (Referente à Mov. Troca de Número de Processo - 16/03/2021 01:21:08)) do dia 16/03/2021 01:21:08 não possui "Arquivos".



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Rua 72, qd. C-15 c/ qd. C-19, 1º andar, sala 105, Jardim Goiás, Goiânia-GO, (62)3018-8150/8166/8167

Processo: 8006656-72.2017.8.09.0175

Parte: ELIAS GONCALVES DE CAMPOS

CERTIDÃO

Certifico que as partes foram intimadas, no SEEU, da migração da totalidade destes autos eletrônicos do sistema PROJUDI para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Era o que me cabia certificar

Goiânia, 3 de março de 2022.

LAURO COELHO DA SILVA JUNIOR

C.E.A.

Valor: R\$ 0,00
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Usuário: MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA - Data: 20/03/2023 09:56:37